

I DIÁRIO OFICIAL

Diário Oficial Eletrônico do Município de Itaquaquecetuba (/diariooficial/)

Lei 3.554/2021 - "Prorroga o prazo para cumprimento do encargo de que trata a Lei 3.053, de 09 de agosto de 2013." NOVO!

Publicado em 28 Abril 2021 * por Secretaria de Administração

Lei 3554/2021 - "Prorroga o prazo para cumprimento do encargo de que trata a Lei 3053, de 09 de agosto de 2013." - EDUARDO BOIGUES QUEROZ, Prefeito do Município de Itaquaquecetuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei; Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu promulgo a seguinte Lei: Art. 1º Fica prorrogado por 02 (dois) anos, a contar de 26 de abril de 2021, o prazo para cumprimento do encargo de que trata o artigo 2º, da Lei nº 3.053, de 09 de agosto de 2013. Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de verbas próprias consignadas no orçamento, suplementadas se necessário. Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 26 de abril de 2021. - Publicada em 28/04/2021.

Nome do

OAB-Lei-3554-28-04-2021-Prorroga-Prazo-LEI 3053-2013-Doacao-Area-OAB-

Arquivo:

28-04-2021.pdf

Tamanho do

Publicado por:

511.16 KB

Arquivo:

Secretaria de Administração

Data de

Quarta 28 de Abril de 2021

Publicação:



Secretaria Municipal de Administração e Modernização



- Baixar Documento (/diariooficial/index.php/prefeitura/oab-lei-3554-28-04-2021-prorroga-prazo-lei-3053-2013-doacao-area-oab-28-04-2021/download)
- Visualizar Documento (/diariooficial/index.php/prefeitura/oab-lei-3554-28-04-2021-prorroga-prazo-lei-3053-2013-doacao-area-oab-28-04-2021/viewdocument)

